



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 202, de 23 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente interno e externo) na Câmara Municipal o dia 31 (sexta-feira) de maio de 2013, em alusão ao feriado de (CORPUS CHRISTI).

Parágrafo único. Retorno às atividades normais no próximo dia 3 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial impresso e site

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de maio de 2013.

Milton Penido
Vereador